

Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.

Documento nº: 15980464
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Pedra para adoção das providências cabíveis.

Documento nº: 15980416
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo de Santo Agostinho para distribuição.

Documento nº: 15975365
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15951281
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

Documento nº: 15980116
Requerente: FRENTE DE LUTA PELO TRANSPORTE PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Direito Humano ao Transporte.

Documento nº: 15968978
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.

Documento nº: 15950862
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina para distribuição.

Documento nº: 15946632
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ)
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Toritama para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15975357
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.

Documento nº: 15974658
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na promoção de Defesa da Saúde da Capital.

Documento nº: 15974639
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Ouricuri para distribuição.

Documento nº: 15969326
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.

Documento nº: 15968960
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Escada para distribuição.

Documento nº: 15952118
Requerente: DÉCIMA OITAVA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.

Documento nº: 15956540
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação em Saúde.

Documento nº: 15951857
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos de Caruaru para as medidas que entender cabíveis.

Documento nº: 15951781
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Itamaracá para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15941167
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco para as providências que entender cabíveis.

Documento nº: 15940885
Requerente: DÉCIMA OITAVA VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.

Procuradoria Geral de Justiça, 04 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Promotora de Justiça
Coordenadora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 115/2023 Recife, 5 de setembro de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr^a. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 36ª Sessão Virtual

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVODOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ordinária/2023, no período de 18 a 22 de setembro 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 13/09/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 15/09/2023).

Recife, 05 de setembro de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM1064/2023

Recife, 5 de setembro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 2475/2023, de 25/08/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 28/08/2023,

Considerando a solicitação de permuta constantes nos processos SEI nº 19.20.0619.0016891/2023-91 e 19.20.0260.0017800/2023-42;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor IVANO JOSE GENUINO DE MORAIS JUNIOR, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.631-8, na Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos;

II – Lotar o servidor VITOR DE LUCENA MEDEIROS, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.109-0, na 61ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

III – Designar o servidor VITOR DE LUCENA MEDEIROS, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.109-0, para o exercício das funções de Assessor de Membro da 61ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-4;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2023.

RENATO DA SILVA FILHO

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Em exercício simultâneo

PORTARIA Nº SUBADM1065/2023

Recife, 5 de setembro de 2023

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 2475/2023, de 25/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/08/2023;

Considerando o constante No inciso II da Portaria POR-PGJ nº 2475/2023, de 25/08/2023 e publicada em 28/08/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução nº 237, de 13 de setembro de 2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou condições especiais de trabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 11, de 25 de maio de 2022, que regulamenta condições especiais de trabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora, Nadnajna Maria Chaves de Oliveira, Extra-quadro, matrícula 189.197-9, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade parcial 03 dias no período de 12/09/2023 a 11/09/2024;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho pactuado com a chefia imediata na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte da chefia imediata, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocado;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 12/09/2023 a 11/09/2024, no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 10/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2023.

Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Em exercício simultâneo

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000